

EM: 03.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, Art.80, da Lei 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art.3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA E SILVA**, matrícula do contracheque nº **050031-3**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 978,27 (NOVECENOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº **049210-8**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 920,99 (NOVECENOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei 4.212, de 05/07/88, combinado com o art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA RITA DE FÁTIMA PIAULINO DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº **050449-1**. Ocupante do cargo Professora, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ALZIRA DE ARAÚJO LUZ PINHEIRO**, matrícula do contracheque nº **053033-6**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **SILVANA BONFIM RÊGO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **059036-3**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 537,20 (QUINHENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 06.09.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o, inciso II, do Art. 80, da Lei 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ELISA SILVA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **069113-5**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 840,36 (OITOCENOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinando o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória, à **SEBASTIÃO VICTOR MIRANDA**,

matrícula do contracheque nº **038633-2**. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.340,98 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40º, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria Pela compulsória à **DEDICIO PAES LANDIM**, matrícula do contracheque nº **043624-X**. Ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Ref. 09, Classe “C”, do Quadro de Pessoal Do Departamento de Estrada e Rodagem - DER, com os Proventos de **R\$ 296,14 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso III, Letra b, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **JULIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº **052206-6**. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, do NÍVEL VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 493,50 (QUATROCENOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso II da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço a **ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula do contracheque nº **057019-2**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 794,06 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **JOSÉ DA SILVA LEÃO FILHO**, matrícula do contracheque nº **066265-8**. Ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 955,57 (NOVECENOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 13.08.04**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/04, combinado com o art. 40, inciso III, Letra “b” da, Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade, à **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **059931-0**. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe “D”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 281,02 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 31.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO NEGREIROS**, matrícula do contracheque nº **055722-6**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 882,20 (OITOCENOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria Pela compulsória à **GERALDO GOMES DE LIMA**, matrícula do contracheque nº **043628-3**. Ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Ref. 09, Classe “C”, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estrada e Rodagem -